

**EDITAL N° 007/DG-2010 DE 25 DE AGOSTO DE 2010**

Seleção de projetos de pesquisa, extensão ou apoio técnico ao Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Faculdade Aliança

A Faculdade Aliança, em convênio com a Fundação de Incentivo à Pesquisa – FUNPESQ, torna público o lançamento do presente Edital e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de financiamento às atividades de pesquisa e extensão, no âmbito das Linhas de Pesquisa e Extensão definidas pelos Conselhos de Curso, nos termos aqui estabelecidos.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. O objetivo do presente Edital é conceder apoio financeiro para a execução de projetos de pesquisa e extensão que promovam o desenvolvimento científico, tecnológico e das comunidades externas abrangendo as áreas do conhecimento em Ciências da Saúde e áreas a fim.

1.2. Linhas de Apoio

I – Bolsa de Estudo – Destinado ao fomento à capacitação de docentes da instituição que já estejam cursando em Programas de Mestrado ou Doutorado no país, reconhecidos pela CAPES.

Mestrado – MS - Apenas programas no país, reconhecidos pela CAPES (mínimo 3).

Doutorado – DR – Apenas programas no país, reconhecidos pela CAPES (mínimo 3).

II – Bolsa de Pesquisa – Destinado ao fomento do desenvolvimento e divulgação de Projetos de Pesquisa ou de Programas / Projetos de Extensão de interesse da Instituição.

III – Bolsa de Apoio Técnico ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão – AT- Destinado ao desenvolvimento de atividades voltadas a implementação de programas e projetos relacionados à área acadêmica.

1.3. Cronograma

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
Abertura das Inscrições	25 de agosto de 2010
Data limite para inscrição dos projetos	15 de setembro de 2010
Divulgação dos resultados	21 de setembro de 2010
Início da contratação dos projetos	21 de setembro de 2010
Data limite para entrega do Termo de Compromisso do Bolsista	24 de setembro de 2010

## **2. ELEGIBILIDADE**

2.1. Docentes do quadro permanente da Faculdade Aliança, que apresentem somente um projeto como coordenador/proponente neste Edital.

2.2. Docentes do quadro permanente da Faculdade Aliança, que apresente a proposta de formação de Núcleo de Estudo e Pesquisa, com a possibilidade de coordenar pelo menos dois Programas ou Projetos de Pesquisa/Extensão na área de abrangência dos cursos de graduação da instituição.

2.3. Possuir currículo na Plataforma Lattes atualizado e comprovado (último 3 meses);

2.4. Não possuir pendências de prestação de contas junto a FUNPESQ;

2.5. Não possuir pendências na Secretaria Acadêmica (SGRCA) e na Secretaria de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Relações Interativas (SEPESQ).

## **3. ABRANGÊNCIA DO CONHECIMENTO**

Poderão ser submetidos projetos envolvendo atividades de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, no âmbito das seguintes áreas do conhecimento:

- Ciências da Saúde;
- Educação e Psicologia;
- Ciências Exatas;
- Ciências Sociais, Humanas e Jurídicas;
- Ciências Biológicas.

*Projetos de características comprovadamente multidisciplinares deverão ser submetidos com a escolha múltipla de, no máximo, 3 (três) áreas do conhecimento pertinentes, indicando-se a área principal e, na seqüência, as correlatas em ordem de prioridade.*

## **4. PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

4.1. Para os projetos que pleiteiam renovação de bolsas nas Modalidades Pesquisa e Estudos em execução - terão prazo de prorrogação estabelecido em 05 (cinco) meses, contado de 21 de setembro de 2010 a 21 de fevereiro de 2011.

4.2. Os novos projetos a serem apoiados na Modalidade Extensão terão prazo de execução estabelecido em 05 (cinco) meses, contado de 21 de setembro de 2010 a 21 de fevereiro de 2011.

4.3. Os novos projetos a serem apoiados na Modalidade Pesquisa pelo presente Edital terão prazo de execução estabelecido em 12 (doze) meses contado de 21 de setembro de 2010 a 21 de setembro de 2011.

## **5. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1. Deverão ser entregues no Protocolo da Faculdade os seguintes documentos para a inscrição das propostas:

- a) formulário Funpesq - MOD 03.2 (Pesquisa) **Anexo I**;
- b) formulário Funpesq MOD 04 – Formulário de Solicitação de Bolsa, **Anexo II**;
- c) formulário Funpesq MOD 03.1 (Projeto de Extensão), **Anexo III**;
- d) modelo de Pré-Projeto conforme **Anexo IV** deste Edital;
- e) currículo lattes impresso atualizado e com as comprovações de produtividade em Pesquisa;
- f) nada consta da SGRCA e SEPESQ;
- g) comprovante de matrícula e histórico escolar emitido pelo Programa de Pós-graduação stricto sensu em curso (bolsa de Estudos);

5.2. Os formulários deverão ser entregues no Protocolo da Faculdade em duas vias impressas e uma via em CD, utilizando arquivos no formato do processador de texto MS. Word for Windows 97 ou superior. Deverão ser preenchidos, assinados (em todas as laudas) e Protocolados, com endereçados à Secretaria Geral de Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Relações Interativas – SEPESQ até a data determinada no cronograma.

## **6. ORGANIZAÇÃO DAS PROPOSTAS/EQUIPES**

### **6.1. Características Obrigatórias**

As características obrigatórias indicadas a seguir são válidas para o presente Edital. O atendimento às mesmas é considerado imprescindível para o exame da proposta. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer delas resultará em não enquadramento da proposta.

#### **6.1.1. Quanto ao Proponente/ Coordenador e Equipe**

- 01 (um) Coordenador proponente do projeto, com titulação mínima de Mestre;
- 04 (quatro) Professores colaboradores, com titulação mínima de Especialista;
- 01(um) aluno bolsista do PIC (Programa de Iniciação Científica).

*Os membros docentes da equipe devem comprovar produção científica e intelectual (publicações, orientações, projetos, cursos, etc.) na área de conhecimento do projeto proposto constante no Currículo Lattes.*

#### **6.1.1.2 O Núcleo de Estudo e Pesquisa será composto de:**

- 01 (um) Coordenador proponente do projeto ou programa, com titulação mínima de Mestre;
- 01 (um) Professor Executor, com titulação mínima de Especialista;
- 03 (três) Professores Colaboradores, com titulação mínima de Especialista;
- 01 (01) aluno bolsista do PIC (Programa de Iniciação Científica)

### 6.1.2. Do Projeto

- Mérito científico, originalidade e/ou fundamentação teórica da proposta.
- Adequação da metodologia aos objetivos propostos.
- Qualificação e adequação da equipe envolvida na execução.
- Tempo a ser dedicado pelo coordenador e pela equipe na execução.
- Infra-estrutura e meios disponíveis para a realização, considerando a contrapartida da instituição co-responsável (quando pertinente). Adequação dos recursos previstos no orçamento e compatibilidade entre os cronogramas físico e financeiro.
- Apontar formas de disseminação e difusão dos resultados.
- Interdisciplinaridade envolvida na execução (quando pertinente).
- Planejamento da Iniciação Científica / Extensionista. Número de alunos participantes e projeto de Iniciação Científica ou Extensionista por aluno.
- Apresentar comprometimento formal, por escrito, de participação das instituições executoras, co-executoras e colaboradoras, assegurando a disponibilidade de instalações e de equipamentos necessários à execução do projeto;
- Apresentar comprometimento formal, por escrito, de participação ou intenção de participar das instituições ou comunidades envolvidas em Programas/ Projetos de Extensão envolvidos na execução do projeto.

### 6.2 Definições

6.2.1 entende-se como **programa** um conjunto de projetos/e ou outras atividades de pesquisa, vinculados, de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e voltados a um objetivo comum;

6.2.2 entende-se como **projeto** um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, que visem alcançar determinados objetivos num período de tempo pré-estabelecido.

### 6.3 Condições de Participação dos Núcleos de Estudos e Pesquisa

6.3.1 os programas e projetos apresentados, além de obedecerem às diretrizes de natureza acadêmica e de relação com a sociedade, deverão ter a característica de atuarem sobre questões sociais;

6.3.2 todos os programas e projetos concorrentes deverão cumprir os procedimentos acadêmicos da instituição, devidamente aprovados nas instâncias competentes;

## **7. RESULTADO DO JULGAMENTO**

7.1. A relação dos projetos aprovados com recursos financeiros do presente Edital será divulgada na página eletrônica da Faculdade Aliança (<http://www.faculdadealianca.com.br>), de acordo com o cronograma do item 1.3.

7.2. Todos os coordenadores/proponentes ao presente Edital tomarão conhecimento do resultado sobre sua proposta por meio de correspondência específica a ser expedida pela SEPESQ/ALIANÇA.

## **8. DA CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS**

Os projetos aprovados serão contratados como bolsa individual em nome do Coordenador e da Equipe participante (quando houver), por meio do preenchimento e assinatura (em todas as laudas) de 02 (duas) vias do TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA, **Anexo V** (disponível em [www.faculdadealianca.com.br](http://www.faculdadealianca.com.br)) em até 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação dos resultados. **A não entrega do referido termo, na data determinada (conforme cronograma item 1.3), representa desistência da bolsa, sem possibilidade de recurso.**

## **8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO**

A concessão do apoio financeiro será cancelada pela Direção Geral da Faculdade Aliança e SEPESQ, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis. A Faculdade informará tal cancelamento e justificativa à instituição financiadora - FUNPESq.

## **9. PUBLICAÇÕES**

As publicações científicas e técnicas e qualquer outro meio de divulgação referentes ao projeto deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da Faculdade Aliança e da FUNPESq.

## **10. AVALIAÇÃO**

**Semestralmente** o coordenador deverá apresentar um relatório circunstanciado do andamento do projeto. Todos os projetos serão acompanhados pela SEPESQ/ ALIANÇA, por meio de visitas ou entrevistas individuais com os membros da equipe de trabalho, inclusive acadêmicos (quando houver);

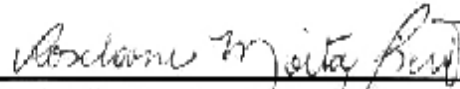
Ao final do período de vigência do projeto deverá ser entregue um relatório final em forma de **Artigo Científico** com exposição completa e original, totalmente documentado e interpretado, da pesquisa produzida;

Apresentação de artigos científicos em revistas, Anais de Congressos ou Livro de Resumos de Congressos, ou ainda, artigos submetidos à revista científica e que se encontram no prelo após um período de no mínimo um ano de vigência do projeto.

#### **11. CLÁUSULA DE RESERVA**

A Direção SEPESQ/ALIANÇA reserva a si o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Teresina, 25 de agosto de 2010.



---

**Profa. Msc Roselane Moita Pierot**  
Diretora Geral da Faculdade Aliança

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PESQUISA**  
**(MOD. 03.2)**

## Formulário para Apresentação de Projetos de Pesquisa

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

<b>Título do projeto</b>	<b>Código FUNPESQ</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Instituição proponente	Código FUNPESQ
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Autor/bolsista/responsável	Código FUNPESQ
<input type="text"/>	<input type="text"/>

### 2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO

Unidade/Departamento/Setor

---

Palavras-chave

---

Natureza do projeto  
 Ensino  Pesquisa  Extensão  Outro/Especificar: .....

Área de conhecimento (Tabela CNPq)

---

Linha de pesquisa a que o Projeto está vinculado

---

Área de atuação:  
 Nacional  Regional  Estadual  Municipal  Outra/Especificar:.....

---

Total de recursos destinados ao Projeto

Recursos	Da Instituição	Outras fontes
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

---

Prazos de Execução

Data de início	Previsão de término	Data de envio do relatório à FUNPESQ
/ /	/ /	/ /

### 3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROJETO

**Informar com clareza os objetivos e a justificativa do Projeto**

#### 3.1. Objetivos

---

#### 3.2. Justificativa

---

---

**3.3. Grupo ou Equipe de Pesquisa**

NOME	CATEGORIA	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO

---

**3.4. Viabilidade** (Indicar formas de apoio asseguradas por sua Instituição e/ou contrapartidas institucionais)

---

---

**3.5. Metodologia utilizada no desenvolvimento do Projeto**

---

---

**3.6. Cronograma das principais atividades/etapas do Projeto**

---

---

**3.7. Resultados/produtos esperados**

---

---

**3.8. Bibliografia básica** (Segundo normas da ABNT)

---

**4. LISTA DOS BOLSISTAS PARTICIPANTES****5. RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

Data	Assinatura do Autor/Bolsista
/ /	

**6. APROVAÇÃO DO ÓRGÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Data	Nome completo do titular	Assinatura
/ /		

**7. PARECER/RECOMENDAÇÃO DO COMITÊ GESTOR/FUNPESQ**

## Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPq

### Ciências Exatas e da Terra

1.00.00.00-3 - Ciências Exatas e da Terra  
1.01.00.00-8 - Matemática  
1.02.00.00-2 - Probabilidade e Estatística  
1.03.00.00-7 - Ciência da Computação  
1.04.00.00-1 - Astronomia  
1.05.00.00-6 - Física  
1.06.00.00-0 - Química  
1.07.00.00-5 - GeoCiências  
1.08.00.00-0 - Oceanografia

### Ciências Biológicas

2.00.00.00-6 - Ciências Biológicas  
2.01.00.00-0 - Biologia Geral  
2.02.00.00-5 - Genética  
2.03.00.00-0 - Botânica  
2.04.00.00-4 - Zoologia  
2.05.00.00-9 - Ecologia  
2.06.00.00-3 - Morfologia  
2.07.00.00-8 - Fisiologia  
2.08.00.00-2 - Bioquímica  
2.09.00.00-7 - Biofísica  
2.10.00.00-0 - Farmacologia  
2.11.00.00-4 - Imunologia  
2.12.00.00-9 - Microbiologia  
2.13.00.00-3 - Parasitologia

### Engenharias

3.00.00.00-9 - Engenharias  
3.01.00.00-3 - Engenharia Civil  
3.02.00.00-8 - Engenharia de Minas  
3.03.00.00-2 - Engenharia de Materiais e Metalúrgica  
3.04.00.00-7 - Engenharia Elétrica  
3.05.00.00-1 - Engenharia Mecânica  
3.06.00.00-6 - Engenharia Química  
3.07.00.00-0 - Engenharia Sanitária  
3.08.00.00-5 - Engenharia de Produção  
3.09.00.00-0 - Engenharia Nuclear  
3.10.00.00-2 - Engenharia de Transportes  
3.11.00.00-7 - Engenharia Naval e Oceânica  
3.12.00.00-1 - Engenharia Aeroespacial  
3.13.00.00-6 - Engenharia Biomédica

### Ciências da Saúde

4.00.00.00-1 - Ciências da Saúde  
4.01.00.00-6 - Medicina  
4.02.00.00-0 - Odontologia  
4.03.00.00-5 - Farmácia  
4.04.00.00-0 - Enfermagem  
4.05.00.00-4 - Nutrição  
4.06.00.00-9 - Saúde Coletiva  
4.07.00.00-3 - Fonoaudiologia  
4.08.00.00-8 - Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
4.09.00.00-2 - Educação Física

### Ciências Agrárias

5.00.00.00-4 - Ciências Agrárias  
5.01.00.00-9 - Agronomia  
5.02.00.00-3 - Recursos Florestais e Engenharia Florestal  
5.03.00.00-8 - Engenharia Agrícola  
5.04.00.00-2 - Zootecnia  
5.05.00.00-7 - Medicina Veterinária  
5.06.00.00-1 - Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca

5.07.00.00-6 - Ciência e Tecnologia de Alimentos

### Ciências Sociais Aplicadas

6.00.00.00-7 - Ciências Sociais Aplicadas  
6.01.00.00-1 - Direito  
6.02.00.00-6 - Administração  
6.03.00.00-0 - Economia  
6.04.00.00-5 - Arquitetura e Urbanismo  
6.05.00.00-0 - Planejamento Urbano e Regional  
6.06.00.00-4 - Demografia  
6.07.00.00-9 - Ciência da Informação  
6.08.00.00-3 - Museologia  
6.09.00.00-8 - Comunicação  
6.10.00.00-0 - Serviço Social  
6.10.01.00-7 - Fundamentos do Serviço Social  
6.10.02.00-3 - Serviço Social Aplicado  
6.10.02.01-1 - Serviço Social do Trabalho  
6.10.02.02-0 - Serviço Social da Educação  
6.10.02.03-8 - Serviço Social do Menor  
6.10.02.04-6 - Serviço Social da Saúde  
6.10.02.05-4 - Serviço Social da Habitação  
6.11.00.00-5 - Economia Doméstica  
6.12.00.00-0 - Desenho Industrial  
6.12.01.00-6 - Programação Visual  
6.12.02.00-2 - Desenho de Produto  
6.13.00.00-4 - Turismo

### Ciências Humanas

7.00.00.00-0 - Ciências Humanas  
7.01.00.00-4 - Filosofia  
7.02.00.00-9 - Sociologia  
7.03.00.00-3 - Antropologia  
7.04.00.00-8 - Arqueologia  
7.05.00.00-2 - História  
7.06.00.00-7 - Geografia  
7.07.00.00-1 - Psicologia  
7.08.00.00-6 - Educação  
7.09.00.00-0 - Ciência Política  
7.10.00.00-3 - Teologia

### Linguística, Letras e Artes

8.00.00.00-2 - Linguística, Letras e Artes  
8.01.00.00-7 - Linguística  
8.02.00.00-1 - Letras  
8.03.00.00-6 - Artes

### Outros

9.00.00.00-5 - Outros  
9.01.00.00-0 - Administração Hospitalar  
9.02.00.00-4 - Administração Rural  
9.03.00.00-9 - Carreira Militar  
9.04.00.00-3 - Carreira Religiosa  
9.05.00.00-8 - Ciências  
9.06.00.00-2 - Biomedicina  
9.07.00.00-7 - Ciências Atuariais  
9.08.00.00-1 - Ciências Sociais  
9.09.00.00-6 - Decoração  
9.10.00.00-9 - Desenho de Moda  
9.11.00.00-3 - Desenho de Projetos  
9.12.00.00-8 - Diplomacia  
9.13.00.00-2 - Engenharia de Agrimensura  
9.14.00.00-7 - Engenharia Cartográfica  
9.15.00.00-1 - Engenharia de Armamentos

9.16.00.00-6 - Engenharia Mecatrônica  
9.17.00.00-0 - Engenharia Têxtil  
9.18.00.00-5 - Estudos Sociais  
9.19.00.00-0 - História Natural  
9.20.00.00-2 - Química Industrial  
9.21.00.00-7 - Relações Internacionais  
9.22.00.00-1 - Relações Públicas  
9.23.00.00-6 - Secretariado Executivo



## **ANEXO II**

# **FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE BOLSA (MOD. 04)**



## Formulário de Solicitação de Bolsa para os Programas de Capacitação de Recursos Humanos e de Fomento à Pesquisa

### 1-Dados Pessoais do Solicitante \*

CPF	Nome completo, sem abreviações			
Data de Nascimento eletrônico	Sexo	Nacionalidade	Endereço	
/ /	( ) masc. ( ) fem.			
Endereço residencial				
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone
Fax	-			

\* Quando se tratar de projeto integrado de pesquisa, com diversos participantes, o formulário deverá ser preenchido pelo coordenador e os participantes individuais deverão ser listados no item 7, inclusive o coordenador que participar do Programa de Bolsas.

### 2- Instituição de Origem ou Local de Trabalho Solicitante

Instituição ( universidade, centro universitário, faculdade integrada ou isolada )			
Sigla			
Unidade ( instituto, faculdade etc. )		Área/Curso	
Cargo/Função	Vínculo empregatício	Situação	Regime de Trabalho
	( ) sim ( ) não	( ) ativo ( ) aposentado	( ) Parcial ( ) Integral
Endereço Institucional		Cidade	UF

CEP	DDD	Telefone	Ramal	Fax
	-			

Endereço para correspondência: indique se ( ) Residencial ou ( ) Institucional

### 3- Instituição de Execução( Preencha, caso não seja a mesma do item 2)

Instituição ( universidade, centro universitário, faculdade integrada ou isolada )

Unidade/Área/Curso	Cidade/Estado	UF	País

### 4- Vigência da Solicitação

De	/	/	a	/	/	( ) Inicial	( ) Prorrogação
----	---	---	---	---	---	-------------	-----------------

### 5- Escolha a Modalidade Pretendida e Assinale com um “X”

#### I – Bolsas de Estudo

( ) Recém-Mestre – RM

( ) Especialização – EP

( ) Mestrado – MS

#### PPM

( ) Doutorado - DR

#### PPD

( ) Pós-Doutorado – PDC

#### DCR

#### II – Bolsas de Pesquisa

( ) Iniciação Científica – IC

Extensão - AT

( ) Recém-Doutor - RD

( ) Produtividade em Pesquisa para Mestre

( ) Produtividade em Pesquisa para Doutor

( ) Desenvolvimento Científico Regional -

( ) Professor/Pesquisador Visitante – PV

( ) Apoio Técnico ao Ensino, Pesquisa e

### 6-Plano de Trabalho (Preenchimento obrigatório)

*(No caso de bolsistas do Programa de Capacitação de Recursos Humanos, identificar, neste formulário, a vinculação ao Plano de Desenvolvimento Institucional e as informações básicas da capacitação pretendida (nível de modalidade, instituição, duração, etc.). No caso de bolsa do Programa de Fomento à Pesquisa, preencher e anexar o “Formulário para Apresentação de Projetos de Pesquisa”. (ANEXO VI)*

--

### 7-Lista dos bolsistas participantes

Nome	Modalidade	CPF	Agência/CC/Banco (sigla)

### 8-Termo de Compromisso do Solicitante(Preenchimento Obrigatório)

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais fixadas pela FUNPESQ para concessão de bolsas e assumo o compromisso de dedicar-me às atividades de estudo e pesquisa, durante a vigência do Benefício.

Local	Data	Assinatura
	/ /	

### 9- Aprovação do Comitê de Pesquisa e Pós-Graduação da Instituição

Data	Presidente/Coordenador
/ /	

### 10- Concordância da Instituição( Representante legal)

Data	Cargo/Função	Assinatura/Carimbo
/ /		

### 11- Recomendação do Comitê Gestor da FUNPESQ

--

### 12- Autorização para concessão

Data	Assinatura do Diretor Superintendente da FUNPESQ
/ /	



## **ANEXO III**

# **FORMULÁRIO EXTENSÃO (MOD. 03.1)**



## Formulário para Apresentação de Projetos de Extensão

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

<b>Título do projeto</b>	<b>Código FUNPESQ</b>
Instituição proponente	Código FUNPESQ
Autor/bolsista/responsável	Código FUNPESQ

### 2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO

Unidade/Departamento/Setor

Palavras-chave

Natureza do projeto

Ensino  Pesquisa  Extensão  Outro/Especificar: .....

Área de conhecimento (Tabela CNPq)

Linha de pesquisa a que o Projeto está vinculado

Área de atuação:

Nacional  Regional  Estadual  Municipal  Outra/Especificar:.....

Total de recursos destinados ao Projeto

Recursos	Da Instituição	Outras fontes

Prazos de Execução

Data de início	Previsão de término	Data de envio do relatório à FUNPESQ
/ /	/ /	/ /

### 3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROJETO

Informar com clareza os objetivos e a justificativa do Projeto

#### 3.1. Objetivos

---

**3.2. Justificativa**

---

---

**3.3. Grupo ou Equipe de Pesquisa**

NOME	CATEGORIA	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO

---

**3.4. Viabilidade** (Indicar formas de apoio asseguradas por sua Instituição e/ou contrapartidas institucionais)

---

---

**3.5. Metodologia utilizada no desenvolvimento do Projeto**

---

---

**3.6. Cronograma das principais atividades/etapas do Projeto**

---

---

**3.7. Resultados/produtos esperados**

---

---

**3.8. Bibliografia básica** (Segundo normas da ABNT)

---

**4. LISTA DOS BOLSISTAS PARTICIPANTES****5. RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

Data	Assinatura do Autor/Bolsista
/ /	

**6. APROVAÇÃO DO ÓRGÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Data	Nome completo do titular	Assinatura
/ /		

**7. PARECER/RECOMENDAÇÃO DO COMITÊ GESTOR/FUNPESQ**

## Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPq

### Ciências Exatas e da Terra

1.00.00.00-3 - Ciências Exatas e da Terra  
1.01.00.00-8 - Matemática  
1.02.00.00-2 - Probabilidade e Estatística  
1.03.00.00-7 - Ciência da Computação  
1.04.00.00-1 - Astronomia  
1.05.00.00-6 - Física  
1.06.00.00-0 - Química  
1.07.00.00-5 - GeoCiências  
1.08.00.00-0 - Oceanografia

### Ciências Biológicas

2.00.00.00-6 - Ciências Biológicas  
2.01.00.00-0 - Biologia Geral  
2.02.00.00-5 - Genética  
2.03.00.00-0 - Botânica  
2.04.00.00-4 - Zoologia  
2.05.00.00-9 - Ecologia  
2.06.00.00-3 - Morfologia  
2.07.00.00-8 - Fisiologia  
2.08.00.00-2 - Bioquímica  
2.09.00.00-7 - Biofísica  
2.10.00.00-0 - Farmacologia  
2.11.00.00-4 - Imunologia  
2.12.00.00-9 - Microbiologia  
2.13.00.00-3 - Parasitologia

### Engenharias

3.00.00.00-9 - Engenharias  
3.01.00.00-3 - Engenharia Civil  
3.02.00.00-8 - Engenharia de Minas  
3.03.00.00-2 - Engenharia de Materiais e Metalúrgica  
3.04.00.00-7 - Engenharia Elétrica  
3.05.00.00-1 - Engenharia Mecânica  
3.06.00.00-6 - Engenharia Química  
3.07.00.00-0 - Engenharia Sanitária  
3.08.00.00-5 - Engenharia de Produção  
3.09.00.00-0 - Engenharia Nuclear  
3.10.00.00-2 - Engenharia de Transportes  
3.11.00.00-7 - Engenharia Naval e Oceânica  
3.12.00.00-1 - Engenharia Aeroespacial  
3.13.00.00-6 - Engenharia Biomédica

### Ciências da Saúde

4.00.00.00-1 - Ciências da Saúde  
4.01.00.00-6 - Medicina  
4.02.00.00-0 - Odontologia  
4.03.00.00-5 - Farmácia  
4.04.00.00-0 - Enfermagem  
4.05.00.00-4 - Nutrição  
4.06.00.00-9 - Saúde Coletiva  
4.07.00.00-3 - Fonoaudiologia  
4.08.00.00-8 - Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
4.09.00.00-2 - Educação Física

### Ciências Agrárias

5.00.00.00-4 - Ciências Agrárias  
5.01.00.00-9 - Agronomia  
5.02.00.00-3 - Recursos Florestais e Engenharia Florestal  
5.03.00.00-8 - Engenharia Agrícola  
5.04.00.00-2 - Zootecnia  
5.05.00.00-7 - Medicina Veterinária  
5.06.00.00-1 - Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca  
5.07.00.00-6 - Ciência e Tecnologia de Alimentos

### Ciências Sociais Aplicadas

6.00.00.00-7 - Ciências Sociais Aplicadas  
6.01.00.00-1 - Direito  
6.02.00.00-6 - Administração  
6.03.00.00-0 - Economia  
6.04.00.00-5 - Arquitetura e Urbanismo  
6.05.00.00-0 - Planejamento Urbano e Regional

6.06.00.00-4 - Demografia  
6.07.00.00-9 - Ciência da Informação  
6.08.00.00-3 - Museologia  
6.09.00.00-8 - Comunicação  
6.10.00.00-0 - Serviço Social  
6.10.01.00-7 - Fundamentos do Serviço Social  
6.10.02.00-3 - Serviço Social Aplicado  
6.10.02.01-1 - Serviço Social do Trabalho  
6.10.02.02-0 - Serviço Social da Educação  
6.10.02.03-8 - Serviço Social do Menor  
6.10.02.04-6 - Serviço Social da Saúde  
6.10.02.05-4 - Serviço Social da Habitação  
6.11.00.00-5 - Economia Doméstica  
6.12.00.00-0 - Desenho Industrial  
6.12.01.00-6 - Programação Visual  
6.12.02.00-2 - Desenho de Produto  
6.13.00.00-4 - Turismo

### Ciências Humanas

7.00.00.00-0 - Ciências Humanas  
7.01.00.00-4 - Filosofia  
7.02.00.00-9 - Sociologia  
7.03.00.00-3 - Antropologia  
7.04.00.00-8 - Arqueologia  
7.05.00.00-2 - História  
7.06.00.00-7 - Geografia  
7.07.00.00-1 - Psicologia  
7.08.00.00-6 - Educação  
7.09.00.00-0 - Ciência Política  
7.10.00.00-3 - Teologia

### Linguística, Letras e Artes

8.00.00.00-2 - Linguística, Letras e Artes  
8.01.00.00-7 - Linguística  
8.02.00.00-1 - Letras  
8.03.00.00-6 - Artes

### Outros

9.00.00.00-5 - Outros  
9.01.00.00-0 - Administração Hospitalar  
9.02.00.00-4 - Administração Rural  
9.03.00.00-9 - Carreira Militar  
9.04.00.00-3 - Carreira Religiosa  
9.05.00.00-8 - Ciências  
9.06.00.00-2 - Biomedicina  
9.07.00.00-7 - Ciências Atuariais  
9.08.00.00-1 - Ciências Sociais  
9.09.00.00-6 - Decoração  
9.10.00.00-9 - Desenho de Moda  
9.11.00.00-3 - Desenho de Projetos  
9.12.00.00-8 - Diplomacia  
9.13.00.00-2 - Engenharia de Agrimensura  
9.14.00.00-7 - Engenharia Cartográfica  
9.15.00.00-1 - Engenharia de Armamentos  
9.16.00.00-6 - Engenharia Mecatrônica  
9.17.00.00-0 - Engenharia Têxtil  
9.18.00.00-5 - Estudos Sociais  
9.19.00.00-0 - História Natural  
9.20.00.00-2 - Química Industrial  
9.21.00.00-7 - Relações Internacionais  
9.22.00.00-1 - Relações Públicas  
9.23.00.00-6 - Secretariado Executivo



## **ANEXO IV**

# **MODELO DO PRÉ PROJETO**

**CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PIAUÍ - CIESPI CNPJ.:  
07.228.846/0001-22- RUA SÃO PEDRO, Nº 957 - CENTRO/SUL  
TEL.: 3194-1800 - FAX: 3194-1717**

## **MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**

**Preencher com o título do projeto**

**Nome dos Pesquisadores**

### **Estrutura do Projeto de Pesquisa**

---

Folha de rosto do comitê de ética em pesquisa

Capa

Pós-Capa

Folha de rosto

Sumário

Resumo com palavras chaves (DECS) / Abstract KEY-WORD (DECS)

**1. Informações gerais**

**2. Projeto de pesquisa**

- 2.1. Razões e objetivos da pesquisa
  - 2.1.1. Contexto (justificativa)
  - 2.1.2. Hipótese
  - 2.1.3. Objetivo
- 2.2. Plano de trabalho e métodos
  - Comitê de ética em pesquisa
  - 2.2.1. Natureza do Estudo
  - 2.2.2. Cenário do Estudo
  - 2.2.3. Sujeitos da Pesquisa
    - 2.2.3.1. Procedimentos de Coleta e Análise de Dados
      - 2.2.3.1.1. Critérios de inclusão
      - 2.2.3.1.2. Critérios de exclusão
      - 2.2.3.1.3. Estudo de Base Populacional ou Amostragem?
      - 2.2.3.1.4. Descrever método estatístico para análise de dados
    - 2.2.4.5. Aspectos Éticos e Legais com termo de Consentimento livre e esclarecido
- 2.3. Etapas da pesquisa e cronograma
  - 2.3.1. Etapas da pesquisa
  - 2.3.2. Cronograma
- 2.4. Relação de materiais necessários
- 2.5. Orçamento
- 2.6. Monitorização da pesquisa
- 2.7. Análise dos riscos e dos benefícios
- 2.8. Propriedades da informação e divulgação da pesquisa
- 2.9. Responsabilidades do pesquisador, da instituição, do promotor e do patrocinador

### **3. Documentação complementar**

- 3.1. Referências
- 3.2. Modelo do termo de consentimento livre e esclarecido
- 3.3. Manual de procedimentos (opcional)
- 3.4. Modelo dos formulários de coleta de dados
- 3.5. Modelo da tabela de dados individuais
- 3.6. Cópia do documento de aprovação pelo comitê de ética em pesquisa
- 3.7. Curriculum Lattes dos pesquisadores

### **1. Informações Gerais**

---

São informações básicas que tem como objetivo facilitar o entendimento do Comitê Gestor. Consiste de: local onde será efetuado o estudo, o endereço, quem é o pesquisador principal, os pesquisadores colaboradores, conflitos de interesse, o título da pesquisa, seu objetivo, data de início, data de término, custo estimado. Todas

estas informações complementam o projeto. Outros itens deverão ser acrescentados, veja no URL: <http://conselho.saude.gov.br/comissao/eticapesq.htm> a versão da folha do rosto para pesquisas envolvendo seres humanos da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Esta folha de rosto deve vir junto com o projeto.

***Nota:** os itens constantes na estrutura do Projeto de Pesquisa sugerido no item 2 (abaixo) que se não se adequarem a realidade da proposta da equipe de pesquisa deve ser suprimida. Contudo, caberá ao Comitê Gestor o julgamento das propostas.*

## **2. Projeto de pesquisa**

---

### **2.1. Razões e objetivos da pesquisa**

#### **2.1.1. Contexto (justificativa)**

Neste item deve ser explicada a relevância de se realizar a pesquisa e a situação atual do conhecimento sobre o tema. Indicar quais os métodos serão utilizados para responder a pergunta de pesquisa e os resultados encontrados. Neste item existe um limite de espaço disponível, use no máximo duas ou três páginas A4 (210 x 279 mm) com espaço 1,5 ou duplo e a fonte arial com corpo 12.

O ideal seria um contexto no qual o primeiro parágrafo é definido o tema da pesquisa, nos seguintes (um ou dois parágrafos) sua importância. Depois mais um ou dois parágrafos situando o estado atual do conhecimento (fundamentação teórica) e finalmente um parágrafo final realçando a **pergunta de pesquisa**.

#### **2.1.2. Hipótese**

O que você espera encontrar no final da pesquisa, baseado nas pesquisas prévias e no seu entendimento daquilo que está sendo pesquisado. É a resposta a pergunta de pesquisa. Deve ser expresso na forma de uma frase indicativa. Por exemplo: a utilização do medicamento A em relação ao medicamento B nos pacientes com doença X, irá reduzir a mortalidade em 1, 2 e 5 anos de seguimento. Além da hipótese propriamente dita é preciso também que seja apresentada a razão para se ter à hipótese apresentada. O uso de referências neste momento é indispensável.

#### **2.1.3. Objetivo**

É a questão central da pesquisa.

Explicite os **objetivos (Gerais e Específicos)**.

### **2.2. Plano de trabalho e métodos**

Comitê de Ética em Pesquisa. É o primeiro parágrafo do plano de trabalho e métodos. Não tem numeração. Deve ser citado para qual comitê de ética em pesquisa será encaminhado o projeto e expressar que a pesquisa só será iniciada após a aprovação dele.

#### **2.2.1. Natureza do estudo**

A partir de um objetivo (pergunta da pesquisa) bem determinado, o tipo de estudo que melhor irá responder a questão deve ser determinado, por exemplo, em tratamento são os estudos randomizados, e sempre que possível

o mascaramento deve ser utilizado. Neste item será resumido a uma frase, por exemplo, estudo clínico randomizado, duplo-cego. A duração do seguimento (*followup*) deve ser explicitada, se necessário.

### **2.2.2. Cenário do estudo**

Definir o local de estudo, por exemplo, laboratório da faculdade, laboratório de hospital universitário terciário, hospital de atendimento secundário, hospital de atendimento primário, clínica particular. Este item é importante na generalização dos resultados. A descrição pormenorizada do local é essencial para que o leitor entenda o cenário no qual será produzida a pesquisa.

### **2.2.3. Sujeitos da Pesquisa**

#### **2.2.3.1. Procedimento de coleta e análise de dados**

##### **2.2.3.1.1 Critérios de inclusão**

Devem ser descritos quais são tipos de participantes que serão estudados, a forma de diagnóstico, dentre outros elementos. (conforme o tipo de pesquisa).

##### **2.2.3.1.2. Critérios de exclusão**

Quais são os participantes que preenchem os critérios de inclusão que por motivos éticos ou clínicos não devem fazer parte da pesquisa? As respostas a esta pergunta são os critérios de exclusão. Os critérios de exclusão devem ser entendidos como subconjuntos dos critérios de inclusão. (conforme o tipo de pesquisa).

##### **2.2.3.1.3. Estudo de base populacional ou amostragem**

Descrever critérios de coleta de dados populacionais a serem utilizados, bem como os critérios para definição da amostra. A forma como os participantes serão recrutados para a pesquisa, consecutivos ou de uma amostra probabilística, para determinar a representatividade da amostra (validade externa). A descrição da técnica utilizada deve ser apresentada.

##### **2.2.3.1.4. Descrever método estatístico**

A descrição de qualquer análise planejada, incluindo o momento em que será realizada alguma análise interina. Os critérios para interromper o estudo também deve ser descritos. São quatro os itens a serem descritos: 1) variáveis a serem analisadas – listar quais são as variáveis a serem analisadas; 2) hipóteses estatísticas – redigir as hipóteses de nulidade e a hipótese alternativa; 3) testes estatísticos – citar quais testes estatísticos serão utilizado e em quais variáveis; 4) valor de alfa – escrever qual o valor de alfa que será utilizado para rejeitar a hipótese de nulidade. Estas descrições permitirão saber como será planejada a análise dos dados. Use referências para cada um dos testes estatísticos selecionados. Deve ser descrito como será abordados o problema com os dados perdidos, os não utilizáveis e os dados sem sentido.

#### **2.2.3.1.5. Aspectos Éticos e Legais com termo de consentimento livre e esclarecido**

A forma como os participantes serão abordados para participarem da pesquisa. Qual o momento, quem irá fazer e como irá fazer? Deve conter uma referência ao modelo de consentimento que será utilizado, e a versão do consentimento deverá ser colocada em anexo.

### **2.3. Etapas da pesquisa e cronograma**

Neste item deve ser apresentados às etapas da pesquisa e um cronograma a ser seguido, abaixo foi exemplificado como isso deve ser feito.

#### **2.3.1. Etapas da pesquisa**

##### **I ETAPA. PROJETO DE PESQUISA**

Plano de trabalho para verificar se a hipótese pode ser negada ou não (X semanas).

##### **II ETAPA. PESQUISA-PILOTO**

Teste dos instrumentos e procedimentos (X semanas).

##### **III ETAPA. COLETA DE DADOS**

Obtenção dos dados previstos (X semanas).

##### **IV ETAPA. ARMAZENAMENTO DOS DADOS**

Controle de qualidade dos dados e arquivamento em planilhas eletrônicas (X semanas, paralela a III etapa)

##### **V ETAPA. TABULAÇÃO DOS DADOS**

Seleção, tabulação e construção de gráficos (X semanas).

##### **VI ETAPA. ANÁLISE DOS DADOS**

Análise estatística dos dados e apresentação dos resultados (X semanas).

##### **VII ETAPA. INTERPRETAÇÃO DOS DADOS**

Tentativa de evidenciar as relações expostas entre o fenômeno estudado e os fatores e; procurar dar um significado mais amplo às respostas, vinculando-as a outros conhecimentos (X semanas)

##### **VIII ETAPA. RELATÓRIO FINAL**

Exposição geral da pesquisa (X semanas)

##### **IX ETAPA. DIVULGAÇÃO**

Elaboração do artigo original (X semanas).

#### **2.3.2. Cronograma**

### **2.4. Relação de materiais necessários**

Descreve-se pormenorizadamente o que será necessário para a execução da pesquisa e as quantidades, material de consumo, equipamentos, despesas gerais, no formato de lista.

### **2.5. Orçamento**

Quanto irá custar à pesquisa? Devem-se estimar os gastos com pessoas, exames, viagens, tudo que for utilizado na pesquisa. O tipo de formulário para a elaboração do orçamento é diferente de acordo com a agência de

fomento à pesquisa. É necessário que o orçamento financeiro pesquisa indique: os recursos, as fontes e a destinação, bem como a forma e o valor da remuneração do pesquisador, se houver. A justificativa do orçamento é obrigatória.

## 2.6. Monitorização da pesquisa

A monitorização da pesquisa compreende quatro itens: a) **medidas para a proteção ou minimização de quaisquer riscos**: os meios que serão utilizados para proteger os sujeitos da pesquisa contra quaisquer riscos previstos; b) **Medidas de monitorização da coleta de dados**: a pesquisa e a forma de armazenamento (físicos e eletrônicos); explicar sobre o uso e destinação do material e/ou dados coletados; apresente também como será o controle do seguimento dos doentes e sua aderência ao tratamento, se houver; c) **Medidas de proteção à confidencialidade**: descrição das técnicas e métodos de como os dados serão armazenados e manipulados de forma que a identidade dos sujeitos da pesquisa não sejam revelados; d) **Critérios para suspender ou encerrar a pesquisa**: a suspensão ou encerramento da pesquisa vai depender da análise interina dos resultados. Compreende a avaliação dos dados quando ainda não se completou o número planejado para o estudo. Tem por objetivo, interromper precocemente um ensaio clínico, quando o número de evento no grupo controle ou experimental já demonstram um benefício de um grupo em relação ao outro. Devem ser especificados o número de vezes que serão realizadas e quais serão os critérios adotados para interromper o estudo.

## 2.7. Análise dos riscos e dos benefícios

O risco da pesquisa compreende a possibilidade de danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano, em qualquer fase de uma pesquisa e dela decorrente. O dano eventual poderá ser imediato ou tardio, comprometendo o indivíduo ou a coletividade. Neste item indique e justifique em qual das três categorias a seguir a sua pesquisa se enquadra: a) oferecerem elevada possibilidade de gerar conhecimento para entender, prevenir ou aliviar um problema que afete o bem-estar dos sujeitos da pesquisa e de outros indivíduos; b) o risco se justifique pela importância do benefício esperado; c) o benefício seja maior, ou no mínimo igual, as outras alternativas já estabelecidas para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento. Além destas informações, este item deve conter que: a) o pesquisador responsável suspenderá a pesquisa imediatamente ao perceber algum risco ou dano à saúde do sujeito participante da pesquisa, conseqüente à mesma, não previsto no termo de consentimento. b) Do mesmo modo, tão logo constatada a superioridade de um método em estudo sobre outro, o projeto será suspenso, oferecendo-se a todos os sujeitos os benefícios do melhor regime. c) O Comitê de Ética em Pesquisa da instituição será informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo.

## 2.8. Propriedades da informação e divulgação da pesquisa

Explicitação de acordo preexistente quanto à propriedade das informações geradas, demonstrando a inexistência de qualquer cláusula restritiva quanto à divulgação pública dos resultados, a menos que se trate de caso de obtenção de patenteamento; neste caso, os resultados devem se tornar públicos, tão logo se encerre a etapa de patenteamento. Declarar que os resultados da pesquisa serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não sempre mencionando o apoio da FUNPESQ como agência de fomento da pesquisa.

## **2.9. Responsabilidades do pesquisador, da instituição, do promotor e do patrocinador**

O pesquisador responsável é pessoa responsável pela coordenação e realização da pesquisa e pela integridade e bem-estar dos sujeitos da pesquisa. A Instituição de pesquisa é organização, pública ou privada, legitimamente constituída e habilitada na qual são realizadas investigações científicas. O promotor é o indivíduo ou a instituição, responsável pela promoção da pesquisa. O patrocinador é a pessoa física ou jurídica que apóia financeiramente a pesquisa. Cada um destes quatro membros devem ter suas responsabilidades explicitadas com relação as fases da pesquisa e os danos delas decorrentes.

## **3. Documentação complementar**

### **3.1. Referências**

Devem ser citadas as referências utilizadas nas diversas partes do projeto de pesquisa, observar a forma de citação da ABNT.

### **3.2. Modelo do termo de consentimento livre e esclarecido**

Neste item deve constar o modelo do termo de consentimento livre e esclarecido que o sujeito da pesquisa deverá assinar. É um dos aspectos éticos das pesquisas clínicas. Quando se considera a realização de um novo ensaio clínico, a devida atenção deve ser dada aos aspectos éticos. Sugere-se que a alocação dos indivíduos nos diferentes grupos de intervenção ou controle, seja guiada pelo “princípio da incerteza”, ou seja, sempre que tanto o médico quanto o paciente, estejam em dúvidas quanto ao melhor tratamento a ser utilizada para uma determinada condição, a realização de um ensaio clínico estaria justificável (PETO, 1993).

É bastante obrigatório que a participação num determinado estudo seja precedida de um consentimento por escrito do indivíduo envolvido e, se necessário, de seus familiares ou responsáveis (exemplos, no caso de crianças ou pacientes psiquiátricos). Esse consentimento, baseado nas regulamentações éticas do local onde se deseja realizar o estudo, deve conter todas as informações relevantes, inclusive sobre as possíveis complicações surgidas com o tratamento e como essas serão manejadas.

Por outro lado, está sendo amplamente discutida a possível compensação financeira tanto para os indivíduos quanto para os profissionais de saúde envolvidos em ensaios clínicos. Pequenas compensações financeiras quando a participação no estudo envolva uma carga maior de trabalho para os profissionais, tanto sob a forma de pagamento de horas extras quanto através de bens duráveis de consumo (exemplos, computadores e equipamentos), são alternativas aceitas em diversos países. Entretanto, é necessário manter o bom senso e levar em conta as normas e regulamentações vigentes na instituição responsável.

### **3.3. Manual de procedimentos (OPCIONAL)**

Quando a pesquisa envolve várias pessoas, faz-se necessário que uma série de regras sejam definidas *a priori*, para que os profissionais envolvidos na pesquisa sigam os mesmos procedimentos e tomem as mesmas decisões. Isso não é necessariamente o projeto, e sim um grupo de esquemas, fluxogramas, endereço da central de randomização (se houver), do pesquisador principal, formulários e instruções de preenchimento. Em resumo,

tudo o que se fizer necessário para que o médico em contato direto com o paciente, possa definir se o paciente é elegível para o estudo e como proceder no andamento da pesquisa. Este é um item opcional.

#### **3.4. Modelo dos formulários de coleta de dados**

Deve ser colocada aqui uma cópia de cada modelo de formulário a serem utilizados durante a pesquisa para a coleta de dados de cada sujeito da pesquisa.

#### **3.5. Modelo da tabela de dados individuais**

É o modelo do formulário que conterà os dados individuais da pesquisa. Neste formulário cada linha é um indivíduo envolvido na pesquisa e cada coluna é uma variável coletada.

#### **3.6. Cópia do documento de aprovação pelo comitê de ética em pesquisa**

Este item só existirá após a aprovação pelo comitê de ética em pesquisa. Faça uma cópia do documento de aprovação e coloque como documentação complementar.

#### **3.7. Curriculum vitae Lattes**

Dever ser encaminhado uma cópia do *curriculum vitae* dos pesquisadores. Adote o modelo Lattes utilizado pelo CNPq que está disponível no URL: <http://lattes.cnpq.br>



## **ANEXO V**

# **TERMO DE COMPROMISSO BOLSISTA (MOD. 06)**

## Termo de Compromisso do Bolsista

**BOLSISTA** - (nome), (nacionalidade), (estado civil), (filiação), (profissão), (endereço residencial), (nº da identidade), (nº do CPF), (titularidade acadêmica - graduado, mestre, doutor) , (IES que estará vinculado na vigência da bolsa)

**FUNPESQ** - Fundação de Incentivo à Pesquisa, fundação de direito privado, com sede na Rua Acre, Sala 01, nº 415, Ilhotas, Cep. 64014-040, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.521.719/0001-30

Por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso e concessão de bolsa de estudos, nos seguintes termos:

1. A **FUNPESQ** concederá ao **BOLSISTA** bolsa de estudos, na modalidade de \_\_\_\_\_, consistente no financiamento para execução do Projeto de Pesquisa/ Plano de Trabalho definido no formulário SOLICITAÇÃO DE BOLSA PARA - \_\_\_\_\_, de título:

2. O financiamento de que trata o item 1 acima consistirá, no repasse, por parte da **FUNPESQ**, mediante depósito em conta corrente nº \_\_\_\_\_, agência nº \_\_\_\_\_, do Banco \_\_\_\_\_, da quantia de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), mensalmente, a partir da data da assinatura do presente termo, em favor do **BOLSISTA**.

3. O **BOLSISTA** obriga-se a:

- a) desenvolver e executar o projeto de pesquisa/plano de trabalho, nos termos e prazos estabelecidos, em todas as suas fases;
- b) apresentar relatórios mensais à IES a que estiver vinculado;
- c) não prejudicar, com o desenvolvimento e execução do projeto de pesquisa/plano de trabalho, suas atividades docentes perante a IES;
- d) permitir a publicação dos resultados do projeto em periódicos científicos e/ou publicação acadêmica, com a citação do patrocínio da FUNPESQ e da IES a que estiver vinculado;
- e) permitir o uso do resultado final do projeto, sem ônus, pela IES a que estiver vinculado;
- f) devolver à FUNPESQ, em caso de abandono da execução do projeto ou de não obediência ao prazo estabelecido, por qualquer motivo que não seja de força maior ou caso fortuito, o montante dos valores recebidos a qualquer título pelo desenvolvimento e execução do projeto de pesquisa/plano de trabalho, atualizados monetariamente.

4. A **FUNPESQ** poderá rescindir unilateralmente o presente termo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias:

- a) caso o **BOLSISTA** não cumpra suas obrigações previstas no presente termo;
- b) por qualquer outro motivo, desde que o faça apresentando os fundamentos de sua decisão.

5. O presente termo de compromisso será rescindido, automaticamente, caso o bolsista se desligue da IES a que está vinculado.

6. Fica eleito o foro de Teresina - PI, para dirimir quaisquer controvérsias que o presente termo possa suscitar.

Teresina, de de 20\_\_.

-----  
**Bolsista**

-----  
**Diretor Superintendente da FUNPESQ**

-----  
**Dirigente da IES**

-----  
**Testemunha - RG nº**

-----  
**Testemunha - RG nº**